



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 076/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
11 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fechado o **Palácio Antonio Pereira Feitosa** (prédio da Prefeitura), situado a Praça Padre Manoel Jose de Oliveira, Nº 851 o expediente de trabalho do dia **11 de abril de 2014**, em virtude da **Mobilização dos Prefeitos do Estado de Sergipe**.

Art. 2º - Ficam excluídos da aplicação deste decreto os serviços considerados ou que, por sua natureza ou característica especial, não podem ser alterados os seus períodos diários ou não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL